



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Nº 332

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 8.505/2018 = de 02 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de julho de 2018, o Sr. Ivan Antonio Colachite, portador do CPF: 415.056.628-34 e RG: 10.482.057-3, do cargo em comissão de Diretor do Serviços de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.506/2018 = de 02 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 02 de julho de 2018 – PA nº. 7.982/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Roseli Aparecida Moço, portadora do RG: 16.437.920 e CPF: 077.685.258-25, do emprego efetivo de Professora Auxiliar de Educação Infantil, no período compreendido de 02/07/2018 até 01/07/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.507/2018 = de 02 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de julho de 2018, do quadro de funcionários desta Municipalidade, conforme segue:

Sra. Eliane Margarete Forti Firmani, portadora do RG. 28.478.786-3 e CPF. 254.184.068-33 – Chefe do Setor de Controle, Regulação e Serviços da Saúde;

Sr. José Iraldo Androciolli Junior, portador do RG: 20.747.191-5 e CPF: 092.901.268-25 – Chefe de Unidade das Ambulâncias;

Sr. Eduardo de Pauli Galizia, portador do RG. 49.707.370-5 e CPF. 410.356.508-00 – Chefe de Unidade da Junta de Serviço Militar;

Sra. Suzane Gabia Dinis, portadora do CPF: 410.768.048-70 e RG: 41.472.054-4 - Chefe de Setor de Assistência Social;

Sra. Gismeire Gasparotto Rainere, portadora do RG: 25.999.174-0 e CPF: 269.638.618-89 - Chefe de Unidade do Espaço Amigo II;

Sra. Maria Cristina Barban Salina Piana, portadora do RG: 19.421.390-0 e CPF: 130.799.918-26 – Chefe de Setor da UAP – Unidade de Atendimento ao Público;

Sra. Lucilene Aparecida Sampaio Concepcion, portadora do RG: 32.387.922-6 e CPF: 287.407.018-16 - Chefe de Unidade de Arquivos Contábeis;

Sr. Sincler Aparecido Policarpo, portador do RG: 20.925.559-9 e CPF: 131.942.668-96 - Chefe de Setor de Meio Ambiente e Habitação;

Sr. João Vitor Pesce, portador do RG: 44.573.079-1 e CPF: 448.890.708-95 – Chefe da Unidade do Terminal Rodoviário;

Sr. Marcio Augusto Monari Junior, portador do RG. 48.310.779-7 e CPF. 410.845.448-0 – Chefe da Unidade de Projeto Técnicos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.508/2018 =
de 02 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 02/07/2018, P.A. 6.083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

Sra. Giselle Varraschim (25ª classificada) - RG. 41.012.639-1, C.P.F. 321.191.088-38 e PIS/PASEP 1274.51367.14/5.

Sra. Roseli Aparecida Moço (26ª classificada) - RG. 16.437.920, C.P.F. 077.685.258-25 e PIS/PASEP 121.71238.45/5.

Art. 2º Admitir e enquadrar a partir de 02/07/2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Coordenador Pedagógico, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

Sra. Jaqueline Caselato Coelho (13ª classificada) - RG. 41.012.641-X, C.P.F. 318.603.268-70 e PIS/PASEP 127.75341.14/6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.509/2018 =
de 02 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 02 de Julho de 2018, através de solicitação da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, as Professoras:

Sra. Kalinca Colachitte, portadora do RG: 33.080.008-5 e CPF: 220.529.948-40;

Sra. Juliana Francisca Rodrigues, portadora do RG: 29.341.330-7 e CPF: 266.785.758-57;

Sra. Joice Campos de Oliveira, portadora RG: 41.006.132-3 e CPF: 311.177.178-44;

Art. 2º Retornar ao emprego de origem, a partir de 02 de Julho de 2018, através de solicitação da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes, por motivo de afastamento de acordo com as Portarias nº 7.796, de 2017 e 8.275, de 2018, respectivamente, as Professoras:

Sra. Ana Paula Smerdeck Sola, portadora do CPF: 188.534.548-81 e RG: 26.641.747-4;

Sra. Elaine Cristina dos Santos Garbim, portadora do CPF: 107.224.778-05 e RG: 18.815.842.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.510/2.018 =
de 02 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de julho de 2018, o Sr. Décio Simonetti Júnior, portador do RG nº 12.529.739 - x, do emprego em Comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, Interino.

Art. 2º Exonerar, a partir de 02 de julho de 2018, o Sr. Carlos Roberto Bricce, portador do RG: 19.424.906 e CPF: 088.109.508-79, do emprego em Comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.511/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de julho de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretor de Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e Padrão 179 (cento e setenta e nove) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, conforme segue:

a) Ricardo Pascoalim Maccorin, portadora do RG: 48.310.622-7 e CPF: 407.017.478-89, Diretora dos Serviços de Infraestrutura.

b) Oscar Dias dos Passos Júnior, portador do RG: 19.668.382-8 e CPF: 143.065.838-05, Diretor dos Serviços de Finanças.

c) Maria Idelma Tunin Reinato, portadora do RG: 17.447.222-5 e CPF: 068.119.468-57, Diretora dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes.

d) Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, Diretora dos Serviços de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.512/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de julho de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Setor, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, conforme segue:

a) Sr. Marcio Aparecido Alves Junior, portador do RG: 49.068.462-2 e CPF: 420.574.078-61, Chefe do Setor de Infraestrutura.

b) Sr. Luis Carlos Rodrigues Júnior, portador do RG: 33.592.920-5 e CPF: 337.804.458-67, Chefe do Setor de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.513/2018 =
de 03 de julho de 2.018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Oscar Dias dos Passos Júnior, RG: 19.668.382-8 e CPF: 143.065.838-05, Diretor dos Serviços de Finanças, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Município de Bariri, CNPJ: 46.181.376/0001-40, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.514/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.470, de 1993, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, o Sr. Fábio José Zenni, portador do RG: 10.688.762, CPF: 052.225.898-03, para a Função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o Gestor, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.212.926/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.515/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos

58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.713, de 2016, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para a Função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar a Gestora, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.144.320/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.516/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.165, de 2012, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para a Função de Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Designar a Gestora, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ: 28.147.516/0001-82, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o

Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.517/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.757, de 2017, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, o Sr. Renato Dias dos Passos, portador do RG: 23.787.303-5, CPF: 263.658.688-12, para a Função de Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º Designar o Gestor, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 28.103.487/0001-57, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.518/2018 =
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.781, de 2017, que instituiu o Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de julho de 2018, o Sr. Marcio Rogério Nascimento, portador do RG: 29.019.609-7 e CPF: 268.323.248-98, para a Função de Gestor do Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o Gestor, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Especial de Despesas para Prevenção e Reparação de Danos ao Meio Ambiente, CNPJ: 28.634.545/0001-79, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de Julho de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.496-A/2018 =
de 01 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a título de desincompatibilização, a servidora Maria Pia Betti Pio da Silva Nary, portadora do RG: 26.796.101-X e CPF: 220.791.788-65, para exercer o cargo eletivo de Vice-Prefeita, no período de 30 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica mantido o vencimento do cargo de origem, conforme optado na solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 01 de julho de 2018.

FRANCISCO NETO LEONI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 35/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 34.000 litros de leite pasteurizado, padronizado e homogeneizado tipo "C", embalagem de 1 litro, destinado ao "Programa do Idoso", por um período de 12 meses. Encerramento dia 20/07/2018, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, no setor de licitações, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP